

CORRIDA NATALINA

Natal 2025

Candelária/RS

30/11/2025



CAPÍTULO I – PROVA

Artigo 1º. A corrida de natalina será realizada no município de Candelária/RS.

Artigo 2º. Concentração, largada e chegada da prova será em frente ao parque de eventos Itamar Vezentini

Artigo 3º. A prova terá a duração máxima de 150 minutos. O atleta que não completar a corrida neste tempo será considerado desclassificado.

Artigo 4º. Poderão participar da corrida e ou caminhada pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas de acordo com o Regulamento Oficial da prova.,

Artigo 5º. A corrida será disputada nos naipes MASCULINO e FEMININO, em categorias conforme idade. Corrida 4 km caminhada 4km e corrida 12km

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas pelo site do Sesc, sendo estas no valor de R\$ 55,00.: <https://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/>,

Artigo 7º. As inscrições serão limitadas em **300 atletas**.

Artigo 8º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será considerado desclassificado e responsável por qualquer ocorrência a quem tiver transferido sua participação.

Artigo 9º. As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, até às 17h do dia 27/11/2025 ou até que o limite de participantes seja atingido, não havendo possibilidade de inscrição no dia do evento DEVIDO AO SEGURO ATLETA E CRONOMETRAGEM DA PROVA. Sugerimos aos participantes utilizar a camiseta oficial do evento visando a divulgação do mesmo.

Artigo 10º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/oudocumental.

Artigo 11º. No ato da inscrição o atleta concorda com os termos do regulamento, estando de acordo com as informações nele fornecidas, bem como autozizando o uso de imagem e voz por tempo indeterminado para todo ou qualquer meio de comunicação.

CAPÍTULO III – RETIRADA DO NUMERAL DE IDENTIFICAÇÃO E KIT

Artigo 12º. A entrega do número de identificação acontecerá no dia da prova das 6h às

7h30min no local do evento. Kit composto por (numero de peito, chip de cronometragem e presilha para fixar o numero). O atleta devera conferir os seus dados na retirada.

Artigo 13º. O(a) atleta que não retirar o seu número na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova. Não serão entregues números de corrida após o evento.

Artigo 14º. O Atleta deverá portar um documento oficial com foto e obrigatoriamente ser apresentado para retirada do número de peito.

Artigo 15º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do número.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Artigo 16º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado previamente nas redes sociais e neste regulamento. .

Artigo 17º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 18º. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros.

Artigo 19º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos etc., com bicicletas e outros meios (pacing) será autorizado, desde que não atrapalhe os demais participantes e o devido fluxo da prova.

Artigo 20º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Artigo 21º. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagens. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as delimitações destas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras poderá causar a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 22º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 23º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe da organização, médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 24º. A premiação da corrida será assim distribuída:

Trofeu para (1º, 2º e 3º) geral masculino e feminino nas distâncias 4km e 12km.

Medalha de colocação para (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) nas categorias e naipes.

Medalha de participação para todos os inscritos que finalizarem a prova, sendo obrigatório que esteja portando o número de peito.

Kit atleta primeiro lote: (camiseta, sacohila, possíveis brindes de parceiros, numero de peito);

Artigo 25º. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer rasura ou dano dos números implicará em sua desclassificação. NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO EM NENHUMA DAS HIPÓTESES. Obs.: O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido nas faixas etárias e subcategorias e tempo bruto os classificados na geral. **PARA EFEITO DE INSCRIÇÃO VALERÁ A IDADE QUE O ATLETA TIVER NO DIA 31/12/2025.

Artigo 25º. Categorias e distancia

CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
18 a 24 ANOS	12 Km 1 VOLTAS CORRIDA
25 a 29 ANOS	
30 a 34 ANOS	
35 a 39 ANOS	
40 a 44 ANOS	
45 a 49 ANOS	
50 a 54 ANOS	
55 a 59 ANOS	
60+	

CATEGORIAS ADULTAS MASCULINO E FEMININO	
IDADE	DISTÂNCIA PERCURSO
14 a 17 ANOS	4 Km 1 VOLTAS CORRIDA E CAMINHADA
18 a 24 ANOS	
25 a 29 ANOS	
30 a 34 ANOS	
35 a 39 ANOS	
40 a 44 ANOS	
45 a 49 ANOS	
50 a 54 ANOS	
55 a 59 ANOS	
60+	

Artigo 26º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios.

Artigo 27º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de QR CODE ou lista impressa no dia do evento e posterior ao site do Sesc/RS.

CAPÍTULO VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E APOIO DURANTE A PROVA

Artigo 28º. Ao participar do evento o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do evento.

Artigo 29º. O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho, podendo a Comissão Organizadora ou a equipe de atendimento, excluir o participante a qualquer momento. A organização da prova não disponibilizará exame prévio, ficando o(a) atleta único responsável por sua condição de saúde para participar do evento.

Artigo 30º. Haverá, em caso de emergência, atendimento pelo serviço de saúde com ambulância que prestará os primeiros socorros no local do evento. A continuidade do tratamento não será de responsabilidade da organização, devendo ser feita pela previdência ou próprio plano de saúde do participante.

Artigo 31º. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água.

CAPÍTULO VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 32º. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, vídeos, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 33º. Todos os participantes do evento, atletas, staff, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o Sesc, Prefeitura e veículos de comunicação por tempo indeterminado.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até quinze minutos após a divulgação oficial e entregues à Organização do Evento.

Artigo 35º. O controle da prova será realizado com chip eletrônica descartável, sendo que o a classificação será por tempo líquido.

Artigo 36º. Ao participar do evento o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias e provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 37º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 38º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 39º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas, bem como poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças nas mídias do evento (SESC E PREFEITURA).

Artigo 40º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para dristow@sesc-rs.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 41º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 42º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos

os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 43º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a prova pertencem ao Sesc.

Unidade : Sesc Cachoeira do Sul
Responsável técnico: Diego Dagoberto Ristow de Menezes.

Cachoeira do Sul, 09 de setembro de 2025.